- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

# **LEI 5.648**

De 15 de junho de 2023

PROJETO DE LEI Nº 33/2023 - E De 12 de junho de 2023 AUTÓGRAFO Nº 5.686 de 14/06/2023 (De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.291.128,29 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.291.128,29 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1431.4.4.90.51.00	8.130,82
Elemento: Obras e Instalações CONSTRUCAO DE TRAVESSIA EM ADUELAS NA ESTRADA DOS BARROS	
01.08.01.15.451.0030.1431.4.4.90.51.00	0.903,42
CONSTRUCAO DE TRAVESSIA EM ADUELAS NA ESTRADA DOS BARROS	
01.10.01.08.244.0038.2379.4.4.50.52.00	5.000,00
Elemento: Equipamentos e Material Permanente EMENDA LDO 14/2023 – PAS – PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01.05.02.27.812.0026.1432.4.4.90.51.00	3.682,00
CONSTRUCAO DE ARENÎNHA NO ALPES DO GUACU	
01.05.02.27.812.0026.1381.3.3.90.30.00	5.000,00

Elemento: Material de Consumo

AQUISIÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

Lei Municipal n.° 5.648/2023

01.05.02.27.812.0026.1381.3.3.90.30.00
01.05.02.27.812.0026.2393.3.3.90.30.00
01.05.02.27.812.0026.2393.3.3.90.30.00
01.01.04.06.182.0007.1433.4.4.90.52.00
01.10.01.08.244.0038.2212.3.1.90.11.00
01.10.01.08.244.0038.2518.3.1.90.11.00
TOTAL:R\$ 1.291.128,29
Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:
I - anulação das seguintes dotações:
(14893) 01.05.02.27.812.0026.2393.3.3.90.39.00
(14894) 01.05.02.27.812.0026.2393.3.3.90.39.00



#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n. ° 5.648/2023

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

AQUISIÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

AQUISIÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

Fonte:01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

EMENDA LDO 14/2023 - PAS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

INVESTIMENTOS EM CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) referente a convênio firmado com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, destinado a aquisição de uma viatura para a Guarda Municipal de São Roque;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 413.682,00 (Quatrocentos e treze mil seiscentos e oitenta e dois reais) referente a convênio firmado junto ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, destinado a Construção de Areninha no Alpes do Guaçu;

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 368.130,82 (Trezentos e sessenta e oito mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos) referente a convênio firmado junto a Casa Militar e pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, destinado a construção de Travessia em Aduelas na Estrada dos Barros

V - Superávit financeiro apurado do ano de 2022, no valor de R\$ 65.230,07(Sessenta e cinco mil duzentos e trinta reais e sete centavos) referente recurso para utilização no Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único – PROCAD-SUAS.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.



- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

Lei Municipal n. ° 5.648/2023

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/06/2023

# MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

Publicada em 15 de junho de 2023, no Átrio do Paço Municipal Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária de 13/06/2023 \mgsm.-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3C9-5695-2B69-49D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 15/06/2023 13:00:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/D3C9-5695-2B69-49D8